

**Portaria n°. 511/2016**

**Concede 30 (trinta) dias de férias à servidores públicos.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar n°. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

**Conceder** aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016,

<b>Matricula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período aquisitivo</b>
221001	Chonio Alexandre Renner	05/06/2015 a 04/06/2016
148503	Gilmar Antonio Gargetti	02/01/2014 a 01/01/2015
167203	Ivanilde Dias	02/08/2015 a 01/08/2016
127101	Marlene Manorov	18/02/2015 a 17/02/2016
219801	Susane Sgarbossa Moschetta	01/03/2015 a 29/02/2016

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 03 de outubro de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 03 de outubro de 2016.

**Claudiomar Garghetti**  
Secretário Adjunto